



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

PROCESSO Nº 11480/2024

ID 1054405

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL ADULTO, DIETA ENTERAL INFANTIL, FÓRMULAS LACTEAS 1º E 2º SEMESTRE E FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA USO DOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE NUTRIÇÕES, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, MORADORES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 17h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

A Drogaria Popular Melhor Preço- RGS, interessada em participar do PE nº 112/2024, questiona:

**Item 06 - DIETA ENTERAL PADRÃO INFANTIL:** Alimento em pó nutricionalmente completo e balanceado, para nutrição enteral ou oral, indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, polimérico, normocalórico (1.0 kcal/ml na diluição padrão), sabor baunilha, isento de glúten. Contribui para recuperação nutricional de crianças e pode ser usado como suporte total de nutrição ou como suplemento nutricional. Não requer mix ou liquidificador para diluição

**Para o item 06** – Temos o produto Fortini Plus, fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, câncer, etc). Faixa etária: Crianças menores de 10 anos. Caracterizado como uma fórmula nutricionalmente completa, que pode ser utilizada para crianças a partir de 01 (um) ano, o profissional de saúde deve sempre avaliar a indicação do produto de acordo com as necessidades clínicas e nutricionais do paciente, mas cujo rótulo conterá a indicação da faixa etária de 03 (três) a 10 (dez) anos, em atenção à RDC 21/2015.

**Item 08 - FÓRMULA INFANTIL 2º SEMESTRE:** Fórmula láctea infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente a partir do 2º semestre de vida, enriquecida com ferro, com proteínas modifica- das e predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína, isenta de sacarose e perfil de carboidratos compostos por lactose e maltodextrina, contendo prebiótico, ARA, DHA e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS.

**Para o item 08** – Temos o produto Aptamil 2, Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1). Contém LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína, isenta de sacarose e perfil de carboidratos compostos por 100% lactose. Embalagem: 1 lata de 400g.

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em relação ao pedido de esclarecimento da Drogaria Melhor Preço referente ao PE nº 112/2024, processo nº 11480/2024, tenho a informar o que segue:

- 1) Item 06** Dieta enteral padrão infantil: o produto Fortini Plus ATENDE às necessidades do requerente e será aceito para o referido item;
- 2) Item 08** Fórmula Infantil 2º semestre: o produto Aptamil 2 ATENDE às necessidades do requerente e será aceito para o referido item.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Bruno Duarte Laranja  
Autoridade Competente

Leonardo Luz  
Pregoeiro

Suzy Queiroz  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---